MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE COLÉGIO DE DIRIGENTES

Reunião ordinária de 27 de janeiro de 2022

Resumo Executivo 01/2022

Ordem do dia:

 Como os Câmpus estão se organizando para o retorno presencial (volta do contraturno, horários, docentes na IN90, espaços físicos, recuperação do calendário, ...) Diretor Geovane Griesang explicou que no retorno a semana passou de 5 para 8 dias; depois retornou para 5 dias, períodos de 45 min, com contraturno. Docentes na IN90 deverão ajudar de casa, pois os que estão presencialmente não têm como assumir as cargas horárias. Pensando em chamar alunos para o auditório e o professor dar aulas de casa. Recuperação do calendário assíncrono, nos sábados. Preocupação com o grande número de servidores e terceirizados positivados para Covid; incerteza de retornar presencialmente dia primeiro. Perguntou se caso acontecer greve sanitária, há possibilidade de aderir, mas continuar com atividades remotas. Sobre IN90, reitor disse ter sido bastante discutida no Conif, com várias propostas: sugestão de propor ao MEC alteração da IN, com exigência da comprovação da comorbidade, outros pedem revogação da IN e outros desejam manter como está. Reunião extraordinária semana que vem, para definir o encaminhamento ao MEC. Alguns institutos começando 2022, sem menção à atividade remota por não haver resolução específica. Problema da liminar que exige atividades totalmente presenciais, sem possibilidade de atividades assíncronas; por isso a recuperação fora do horário normal e de forma remota. Salientou a necessidade de parada total das atividades presenciais nos câmpus que há haviam retomado, pelo aumento do número de contágio; a parada é definida pela necessidade de cada câmpus. Reunião semana passada com Sinasefe, sugerindo suspensão das aulas até 21 de fevereiro, quando ocorre o retorno do ensino estadual, momento mais indicado de avaliar o retorno. Manifestou-se contrário pela necessidade de cumprir a liminar e questionou o porquê de o sindicato também não entrar com liminar, dando preferência à greve sanitária. Lembrou que a defesa do IFSul está no âmbito da AGU, que até agora não protocolou o recurso. Se o sindicato deflagrar a greve, será mais um problema para as gestões. Diretora Ana Paula Silva disse que especificamente em relação ao retorno e a situação de alerta e sobre critérios adotar para o retorno, observar o que está no Plano de Contingência. Se não houvesse a liminar, nos câmpus na fase 3, com avaliação da COE-E local, não haveria necessidade de parada total. Comitê tem monitorado a situação, casos explodiram, preocupante, mas diferente dos anteriores. A decisão judicial tira a possibilidade de tomar algumas decisões, obriga o retorno, mas deverão ser observados os protocolos vigentes. O decreto do sistema 3As diz que no caso de agravamento da pandemia é possível adotar medidas restritivas. https://coronavirusadmin.rs.gov.br/upload/arquivos/202105/17103015-55882.pdf - § 7º Excepcionalmente, diante do agravamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e das evidências científicas e análises sobre as informações estratégicas em saúde, com fundamento no inciso XX do art. 15 e nos incisos IV, V e VII do art. 17 da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, poderão ser determinadas, em caráter transitório, medidas sanitárias que importem a restrição de atividades essenciais, de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do novo Coronavírus (COVID-19), ressalvadas as referentes à sobrevivência, à saúde e à segurança. Diretor Celso Gonçalves gostaria de análise mais abrangente: como estamos vivendo esse momento de pandemia, agora mais acostumados a conviver com ela, IFSul tem plano de contingência bastante confiável e precisa ser colocado em funcionamento. Também tratar o que acontece. Diretor Carlos Correa disse que o câmpus investiu bastante na comunicação, com esclarecimentos sobre o momento, preparando para o retorno dia primeiro. Considera que a greve sanitária constituirá

o caos e precisa ser desconstruída. O sindicato deveria dar um voto de confiança à instituição em relação aos cuidados no cumprimento de protocolo sanitário. Não há possibilidade de recuperar 2022 durante o ano, nem de contraturno. Em reunião com a prefeita, foi informado que não haverá ponto de corte em caso de aumento de casos. Secretaria da Saúde ajudaria com testes. Diretor Fábio Lemes disse que o câmpus retornou em janeiro e o período foi importante para ajustes e divulgação de planilhas de contaminações. Transparência nas informações. Atividades presenciais suspensas esta semana em função do alerta estadual. Preocupação com a greve, importante dialogar com sindicato para que não aconteça, para não aumentar a indefinição já existente. Trabalhar com alunos e famílias que o ano vai ter muita instabilidade e a importância de notificar qualquer ocorrência. Diretor Celso Gonçalves enfatizou que precisam ser tomadas decisões em coisas que afetam todos os câmpus. Rômulo Paulsen disse que CaVG vai iniciar 2021 em 20 fevereiro. TAEs retornam dia primeiro em turnos, docentes que não estão em férias também; preocupação com funcionamento em três turnos, especialmente no noturno, por haver muitos insetos no local; nos alojamentos ficará um aluno por quarto, outros espaços serão transformados em quartos. Buscando dispensa de licitação para reforma do refeitório. Dificuldade em receber as máscaras PFF2. Câmpus sem central telefônica. Poucos servidores na IN 90. Sabendo que sindicatos estão fazendo pressão pela greve. Diretor Geovane Griesang considera importante haver decisões macro. Também preocupado com a greve sanitária, uma vez que as decisões sobre greves sempre foram tomadas em conjunto e percebe tendência favorável a que aconteça. Diretor Carlos Correa disse que a preocupação maior é a greve sanitária. Reunião marcada pelo sindicato para discutir a greve no dia 28. Sugere reunião da gestão com sindicato em momento anterior. Reitor lembrou que o entendido como de forma geral, trabalhado junto à Câmara de Ensino foi colocado na portaria, definindo o que era presencial; para a educação de nível médio são todos os horários normais do turno daquela turma. Recuperação de conteúdo poderá ser feita remotamente; a recuperação deve ser feita em contraturno ou sábados. Ficou na autonomia dos câmpus definir horários e turnos de trabalho dos TAEs, em função da condição de espaços de cada um. Serão chamados TAES ligados diretamente à área de ensino e outros, se houver necessidade. Liminar manda seguir decreto estadual; esse não fala nada sobre IN 90, então há uma condição nova que temos que administrar. Ou seja, o professor que está coberto pela IN90, conflitando com APNPs; entende que temos que seguir o decreto estadual em relação às atividades presenciais, então não vê necessidade de seguir as 2 horas de ensino síncrono, porque a IN90 está acima da nossa resolução. Estamos regidos pelo decreto estadual e pela IN90; se o docente não pode dar aulas presenciais, pode ministrá-las remotamente. Não sabe se greve sanitária é só para atividades presenciais. Reafirmou que temos que obedecer a liminar judicial e não fará nenhum movimento contrário ao seu cumprimento; deixar claro que o recurso não está nas nossas mãos. Concorda que a greve vai tornar mais caótica a situação para pôr em prática as atividades presenciais, mas também não está em nosso controle. Diretores podem participar da reunião sindical; informar o nome para o reitor, que repassará ao Sinasefe. Diretor Fábio Lemes sugere fala do reitor para esclarecimento sobre a decisão judicial. Havendo decisão pela greve sanitária, caberá ao sindicato fazer a comunicação oficial da suspensão das atividades. Reitor não tem intenção de emitir portaria suspendendo atividades em função da greve. Diretor Jéferson Wolff considera importante cobrar atestado para 90. Diretora apresentação de IN Ana Paula link com informações sobre greve sanitária: https://www.sinasefeifes.org.br/duvidas-sobre-agreve-sanitaria-no-ifes-o-comando-de-greve-

responde/#:~:text=A%20greve%20sanit%C3%A1ria%2C%20tamb%C3%A9m%20conhecida,as%2 Oprovid%C3%AAncias%20para%20resguardar%20o Reunião segunda-feira , 9 horas com COE-E locais, pediu a participação de todos. Diretor Celso Gonçalves disse que deve ser cumprido o plano de contingência. Dificuldade de administrar um câmpus em que as pessoas moram em outro lugar e querem escolher dias/horários de trabalho. Reitor considera possível mudar a questão da carga horária, mas agora não é o momento. Sobre seguir o decreto estadual, pediu respaldo da DDI, Proen e Progep, porque a IN protege o servidor, mas não fala em carga horária.

Diretor Carlos Correa sugere ajustar nossos documentos aos decretos. Pró-reitor em exercício, Leonardo Kontz disse ter o mesmo entendimento: cumprimento total da carga horária. Câmara de Ensino fará alterações nas APNPs para dar respaldo à gestão. Reitor entende que isso deve acontecer ao natural, não é momento de chamar agora um Consup extraordinário para tratar do assunto: aguardar passar surto, greve, início das atividades. Disse que as alterações deverão ser pontuais. A interpretação para a IN 90 é imediata.

- 2. O que fazer em caso de não comprovação vacina? Não deixa entrar, ok. Daí o pai vai no Conselho Tutelar, MP etc e aí? Diretora Marta Tessmann questiona o procedimento com relação às situações em que pais se recusam a vacinar seus filhos. Em caso de entrar na justiça e ganhar, como ficará. Até agora houve poucas respostas dos alunos sobre vacinação. Se liminar manda obedecer às determinações do decreto estadual, e este não cobra a vacinação, como agir? Reitor lembrou que Conselho Superior apontou que a instituição deveria cobrar o que considera forma de enfrentar a pandemia, ou seja, a vacina. Colocar em prática é complexo, mas temos que cumprir o que está disposto na Resolução. Decreto estadual não cobra, porque não fala nada sobre vacinação. A pessoa tem direito de não se vacinar, mas a instituição tem o direito de cobrar a vacinação completa.
- **3. Recomendação MPF sobre sorteio**: reitor Flávio Nunes propõe responder sucintamente ao MP informando que existe resolução do Conselho definindo o atual formato até o fim deste semestre; provavelmente vá para a justiça e na ação será feita defesa efetiva para a questão.
- **4.FG destinada ao NAPNE:** reitor disse que as FGs passam a valer a partir de 01 de fevereiro e está sendo estudada a forma de implementar. Diretora Ana Paula Silva explicou que serão criadas FG-1 *pro tempore* por portaria *ad referendum*, de acordo com o aprovado no regulamento do NAPNE. Depois de criadas as estruturas e incluídas no sistema, os câmpus poderão providenciar as designações. Respondendo ao diretor Lucas Vanini, a portaria é específica para o NAPNE. Se ninguém aceitar, servidor deverá ser escolhido entre os participantes do Núcleo. Se alguém externo desejar, deverá passar a fazer parte do Núcleo. Deverá ser feita adequação da carga horária. Reitor disse que a forma de escolha seja a mesma dos coordenadores de curso. Diretora Ana Paula Silva disse que a minuta deverá estar pronta próxima semana.
- **5. Feriado do dia 02/02 :** pró-reitor Thiago Giusti disse que, pelos decretos, só haverá feriado em Pelotas, Jaguarão, Charqueadas e Camaquã. Gostaria de saber se haverá em mais algum para emitir a IS. Pediu que sempre que houver pedido de IN, seja feita em horário hábil e encaminhem uma mensagem no whats avisando ao pró-reitor. IN deve ser emitida em feriados municipais ou em casos de alteração horário de funcionamento do câmpus.
- **6. Orçamento/cortes para 2022:** reitor explicou que está valendo o orçamento conversado ano passado. Foi aprovado esta semana com corte, devendo voltar ao Congresso para vetar ou aprovar; depois vai para o Ministério da Economia, para saber se haverá condicionamento, se será trancado parte para empenho. Enquanto isso estamos com 1/18 do orçamento previsto para o ano. O financeiro também não está vindo 100%. O corte do MEC não foi diretamente em cima dos orçamentos dos institutos e universidades
- **7.Participantes:** Flávio Luis Barbosa Nunes, Ana Paula Silva, Carla Simone Guedes Pires, Carlos Jesus Anghinoni Correa, Celso Silva Gonçalves, Fábio Roberto Moraes Lemes, Geovane Griesang, Gisela Loureiro Duarte, Giulia D'Avila Vieira, Graziele de Almeida, Jeferson Fernando Wolff, Joseida Schut Zizemer, Leonardo Betemps Kontz, Magda Santos dos Santos, Marco Antônio da Silva Vaz, Marta Helena Tessmann, Patrick Coelho Vieira, Rômulo Duarte Paulsen, Thiago Giusti.